

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h00min (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente o Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Foi proferida a leitura do Evangelho de Jesus Cristo segundo São Lucas 8, 16-18. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 23092019/01, de 23 de setembro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 065/2019, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, justificando sua ausência na Sessão Ordinária. Sequenciando, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 003/Projeto de Lei Complementar 003/2019, de 23 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS) e de Incentivo à Adimplência de Sujeitos Passivos no Município de Marco e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.644/19, em 23.09.2019; Projeto de Lei nº 007, de 09 de setembro de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que Institui o décimo terceiro subsídio e o gozo de férias remuneradas como direitos sócias dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Marco, na forma que indica, protocolizado sob o nº 1.638/19, em 12.09.2019; Requerimento nº 080/2019, de 18 de setembro de 2019, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, solicitando do Poder Executivo, abertura de um trecho de estrada de aproximadamente 800 metros, que tem como finalidade facilitar o trânsito de pessoas na Localidade de Pereiras, protocolizado sob o nº

1.642/19, em 18.09.2019; e, Requerimento nº 081/2019, de 19 de setembro de 2019, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, solicitando do Poder Executivo, assentamento de calçamento em pedra tosca na Vila Manuel Marques, protocolizado sob o nº 1.643/19, em 19.09.2019. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do Art. 119, do RI, informou que o Projeto de Lei nº 007 seria deliberado na Ordem do Dia da Sessão seguinte. Em seguida, encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 para análise das Comissões competentes, para emissão de Parecer conjunto em caráter de urgência, e os Requerimentos de nºs 080 e 081/2019, à Ordem do Dia da Sessão. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente** e, inexistindo Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Parecer favorável da Comissão de LJR, ao Projeto de Lei nº 029/2019, de 09 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir medicamentos constantes na lista da Programação Pactuada Integrada – PPI do Estado do Ceará, e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de LJR, ao Projeto de Resolução nº 003/2019, de 06 de setembro de 2019, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, que cria e estabelece a forma de concessão do Prêmio “Mulher Destaque de Marco”, e dá outras providências; Moção de Aplauso nº 004/2019, de 09 de setembro de 2019, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores Manuel Fredney Rios, João Batista Viana e Edmilson Leocádio Sampaio, sugerindo a aprovação de Moção de Aplauso pela marcha cívica alusiva às comemorações da Independência do Brasil realizada no dia 06 de setembro, nas ruas da Cidade, às escolas da Rede Pública de Ensino, municipais e estaduais, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e ao Tiro de Guerra TG 10-025 – Marco; e, Requerimentos nºs 080 e 081/2019, datados de 18 e 19.09.2019, de autoria dos Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães e João Batista Viana. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 029/2019: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Classificou a matéria como um dos mais importantes projetos já apresentados na Câmara Municipal, elogiando a atitude do Senhor Prefeito Municipal em tentar, mesmo que não fosse por meio da Programação Pactuada Integrada - PPI, adquirir medicamentos necessários à população de forma direta. Na oportunidade, mencionou que havia sugerido à Administração Municipal, outrora, junto ao Vereador Erasmo Soares, que tal medida fosse tomada. **Vereador João Batista Viana:** Destacou as ações do Senhor Prefeito Municipal observadas desde 1º de janeiro de 2017 em benefício da comunidade, os quais vinham sendo aprovados pelos Vereadores. Por fim, elogiou-o pelo envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal. **Projeto de Resolução nº 003/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Relembrando a vigência da Lei nº 11.340/2006, conhecida popularmente por Lei Maria da Penha, mencionou que hoje cabia à sociedade reconhecer o papel da

mulher nesse meio. Por fim, classificou o Município de Marco como machista, afirmando que havia muitas ocorrências de violência contra a mulher, motivo pelo qual apresentava à Câmara Municipal matéria a prestigiar as mulheres que se destacavam na sociedade. **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Disse se tratar de uma ideia admirável por parte do Vereador Erasmo Soares, já que a mulher já havia conquistado grande parte de seu espaço na sociedade. **Requerimento nº 081/2019: Vereador João Batista Viana:** Destacou o local onde estava sendo executado serviço era a Vila Manuel Marques, antigamente conhecida por Vila dos Amaros. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Defendeu a necessidade urgente do serviço apresentado no Requerimento, informando que o trecho de que se tratava se encontrava quase completamente destruído, devendo, o calçamento a ser construído, abranger o espaço entre a Vila Manuel Marques e o Bairro de Santa Rosa. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Sugeriu que a Casa Legislativa solicitasse do poder Executivo que qualquer cerca que tivesse sido ou viesse a ser instalada no local original deveria ser retirada, acrescentando que o objetivo da Prefeitura Municipal com a construção do calçamento havia sido dar maior segurança aos pedestres, assim como a estudante por ocasião de paradas de ônibus. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 029/2019, de 09 de setembro de 2019, com seu respectivo Parecer, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução nº 003/2019, de 06 de setembro de 2019, com seu respectivo Parecer, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares; Moção de Aplauso nº 004/2019, de 09 de setembro de 2019, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores Manuel Fredney Rios, João Batista Viana e Edmilson Leocádio Sampaio; e, Requerimentos nºs 080 e 081/2019, datados de 18 e 19.09.2019, de autoria dos Senhores Vereadores Rusemberg Gomes Guimarães e João Batista Viana, todos em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 30 (trinta) de setembro de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 23 (vinte e três) de setembro de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: